

requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de auxílio-natalidade ao servidor SAMIR SOUSA DE LIMA, matrícula n. 954364, Assessor de Imprensa 03-E, no valor correspondente ao menor vencimento do serviço público efetivo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, §2º, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023179/2021
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Everton Frank Gonçalves do Nascimento

DECISÃO

8. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade ao servidor EVERTON FRANK GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula n. 853411, Professor, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023233/2021
ASSUNTO: AUXÍLIO-NATALIDADE
INTERESSADO: Ricardo Santos Rosa

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, com fulcro no art. 178, §2º, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012:

a) DEFIRO o pedido de concessão de auxílio-natalidade ao servidor RICARDO SANTOS ROSA, matrícula n. 847634, Agente Público Municipal, no valor correspondente ao menor vencimento do serviço público efetivo vigente na data de nascimento da criança, considerando os menores nascidos em 30/12/2018 e 11/4/2021.

b) INDEFIRO o pedido de concessão de auxílio-natalidade de ao servidor RICARDO SANTOS ROSA, matrícula n. 847634, Agente Público Municipal, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012, relativamente ao menor nascido em 29/6/2015.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023563/2021
ASSUNTO: AUXÍLIO-NATALIDADE
INTERESSADO: Tarcisio Alves Filho

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de auxílio-natalidade ao servidor TARCISIO ALVES FILHO, matrícula n. 852242, Agente Público Municipal, no valor correspondente ao menor vencimento do serviço público efetivo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, §2º, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

-natalidade ao servidor TARCISIO ALVES FILHO, matrícula n. 852242, Agente Público Municipal, no valor correspondente ao menor vencimento do serviço público efetivo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, §2º, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.024814/2021
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Carmem Célia da Silva e Silva

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade a servidora CARMEM CÉLIA DA SILVA E SILVA, matrícula n. 26726, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.025066/2021
Assunto: Promoção por Titulação
INTERESSADO: Alexsandra de Lemos Pinheiro

DECISÃO

13. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 2 do Decreto nº. 179/E de 07 de outubro 2009, bem como, no art. 15 da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora ALEXSSANDRA DE LEMOS PINHEIRO, Professor, matrícula n. 28753.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2022/ SMEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar as servidoras karen Elenn Ferreira Fredo, Cargo Assistente Técnico, Matrícula nº 848704 e Thaís Magalhães de Oliveira Cardoso, Cargo: Chefe de Divisão, Matrícula: 953326, para serem fiscais do processo a seguir:

a) Processo: 002759/2022-Adesão à Ata de Registro de Preços nº 162/2021 - SECOMP da Prefeitura de Campo Grande - MS - Aquisição de uniformes escolares, para atendimento da Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura



Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 11 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2759/2022/SMEC
Espécie: Contrato nº 168/2022/SMEC
Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021/SECOMP DA PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/MS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.854/2021-17

Valor Total: R\$ 5.106.706,15 (cinco milhões, cento e seis mil, setecentos e seis reais e quinze centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, LOTE 1.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 635.929,85 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 1.258.404,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos);

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 3.212.371,80 (três milhões, duzentos e doze mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NILCATEX TEXTIL LTDA

CNPJ: 95.948.618/0002-75

Data de Assinatura: 11 de março de 2022.

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 20471/2021/SMEC
Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 654/2021/SMEC

Empresa: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

– O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 654/2021/SMEC, referente às seguintes despesas:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, no valor de R\$ 1.101.582,00 (um milhão, cento e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, no valor de R\$ 117.283,00 (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e três reais);

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.053, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, no valor de R\$ 437.094,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, noventa e quatro reais);

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.058, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, no valor de R\$ 1.101.582,00 (um milhão, cento e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais);

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1751FF41

– O valor total da presente Apostila é de R\$ 2.182.740,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 055 E 056/2022/SMEC**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 241/2021
Processo 13890/2021-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 229/2021, referente ao Processo nº 13890/2021/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme fornecedores e valores discriminados a seguir: LOTE 1 e 2, empresa classificada: MAGAZINE TUFICK LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.461.288/0001-25, no valor total de R\$ 2.156.465,90 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), sendo o LOTE 1 no valor de R\$ 1.619.784,59 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e o LOTE 2 no valor de R\$ 536.681,31 (quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos); LOTE 3, empresa classificada: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, no valor total de R\$ 76.934,00 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais) perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 2.233.399,90 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 10 de março de 2022.

(assinatura eletrônica)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA**

**EDITAL Nº 015/2022 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021 –
PMBV / SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria 327/2021 GAB / SMEC, DOM nº 5534 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 005/2021 – PMBV / SMEC.

RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os candidatos aprovados deverão apresentar-se Rua Cecília Brasil, nº 1078 – Centro, nos dias 15 e 16//03/2022 para assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato. O Não comparecimento na data e horário estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados, em envelope identificado como o Nome e o Cargo:

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;
1 foto 3x4;
Comprovante de residência atual (com CEP);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);
Carteira de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
Carteira de Habilitação Nacional - CNH - Categoria

